



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 89/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ENCERRA CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COLÔNIA DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17 de 09 de janeiro de 2017 e os Decretos nº 43/2020, 41/2020, 38/2020, 45/2020, 39/2020, 40/2020, 42/2020, 44/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam encerrados na data 06 de fevereiro de 2020, os contratos de trabalho por tempo determinado e, de consequência exoneradas as empregadas: **ANDREIA CITTADIN, CRISTIANE PAGANI, DANIELA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO, FERNANDA VITORINO ANTUNES, HELLEN MAGDA MAURÍCIO, KARINI RAMOS CARDOSO DA SILVA, ROZEMAR ZANELATO TASCA, E SUELEN FIRMINO FORTUNA** das funções do emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 03 de fevereiro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de fevereiro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças